

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE ALARME E DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO CFTV, VIA RÁDIO TRANSMISSOR E INTERNET, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, EM REGIME DE COMODATO, DA CENTRAL DE MONITORAMENTO DE ALARME E DE CFTV”. Hortolândia, em 21 de novembro 2016. AGNALDO MESSIAS RODRIGUES- Presidente da CPL-Publique-se

IGUAPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

ATO DE AUTORIDADE Nº 001/2016
MUNICÍPIO DE IGUAPE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.550.167/0001-64, com sede provisória na Av. Adhemar de Barros, 710, Guaricana, nesta cidade de Iguape, Estado de São Paulo, neste ato, representada por seu Prefeito, o Senhor JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO, vem, por intermédio deste, tornar NULO o contrato de número 053/2016, com data de 23 de junho de 2016, que seria objeto de contratação em caráter emergencial com fundamento nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Processo de Dispensa de Licitação nº 073/2016, Autos nº 34/2016, para a locação de 01 (um) aparelho analisador de bioquímica e Hematologia com fornecimento de reagentes e demais insumos laboratoriais visando suprir as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do Município, pertencente do Departamento Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, posto que não fora efetivamente formalizado o contrato entre as partes, pois o processo de dispensa foi cancelado e, para o devido controle interno do Departamento Jurídico desta municipalidade, deverá o mesmo ser desconsiderado da sequência numérica dos contratos deste departamento.

Iguape, 24 de junho de 2016.
JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
ATO DE AUTORIDADE Nº 002/2016
MUNICÍPIO DE IGUAPE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.550.167/0001-64, com sede provisória na Av. Adhemar de Barros, 710, Guaricana, nesta cidade de Iguape, Estado de São Paulo, neste ato, representada por seu Prefeito, o Senhor JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO, vem, por intermédio deste, tornar NULO o contrato de número 089/2016, com data de 30 de setembro de 2016, que seria objeto de contratação em caráter emergencial com fundamento nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Processo de Dispensa de Licitação nº 105/2016, Autos nº 52/2016, para a aquisição de Material Escolar visando suprir as necessidades dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, pelo Departamento Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, posto que não fora efetivamente formalizado o contrato entre as partes, pois o processo de dispensa foi cancelado e, para o devido controle interno do Departamento Jurídico desta municipalidade, deverá o mesmo ser desconsiderado da sequência numérica dos contratos deste departamento.

Iguape, 30 de setembro de 2016.
JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
ATO DE AUTORIDADE Nº 003/2016
MUNICÍPIO DE IGUAPE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.550.167/0001-64, com sede provisória na Av. Adhemar de Barros, 710, Guaricana, nesta cidade de Iguape, Estado de São Paulo, neste ato, representada por seu Prefeito, o Senhor JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO, vem, por intermédio deste, tornar NULO o contrato de número 090/2016, com data de 30 de setembro de 2016, que seria objeto de contratação em caráter emergencial com fundamento nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Processo de Dispensa de Licitação nº 106/2016, Autos nº 53/2016, para a aquisição de Material de Higiene Pessoal e Limpeza visando suprir as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, pelo Departamento Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, posto que não fora efetivamente formalizado o contrato entre as partes, pois o processo de dispensa foi cancelado e, para o devido controle interno do Departamento Jurídico desta municipalidade, deverá o mesmo ser desconsiderado da sequência numérica dos contratos deste departamento.

Iguape, 30 de setembro de 2016.
JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUAPE
CONTRATADA: JOSÉ MARIA FRANCISCO SANTOS – Micro-empendedor Individual (MEI)
CONTRATO Nº : 056/2016 – DNJM
OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar seus serviços de transporte de Leite do “PROGRAMA VIVA LEITE”, na zona urbana e rural deste município de Iguape/SP, mediante a locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete furgão refrigerado ou isotérmico, conforme Anexo I, estando dentro das normas da Vigilância Sanitária, em 02 (duas) Rotas, sendo: 01 (uma) Caminhonete/Car Aberta, marca/modelo GM/MONTANA CONQUEST FLEX, à gasolina/Alcool, placas EP-9538, ano de fabricação/2010. Ano/modelo/2010, de propriedade do Senhor Aloís Francisco Santos - Titular da Cédula de Identidade RG nº 12.183.885-7/SSP/SP, CEDIDO pelo mesmo em Comodato a CONTRATADA, conforme contrato particular de Comodato em anexo, com fornecimento de combustível, motorista devidamente habilitado e manutenção do veículo durante a prestação dos serviços, com fundamento nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e do Processo de Dispensa de Licitação nº 080/2016, Autos nº 37/2016.

DATA: 14/07/2016.
VALOR: R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) por quilômetro rodado, perfazendo 3.852 (três mil, oitocentos e cinquenta e dois) quilômetros mensais para a Rota 01, correspondentes a R\$ 8.281,80 (oito mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) mensais, totalizando a quantia global estimada de R\$ 99.381,60 (noventa e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), anuais, e o valor de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) por quilômetro rodado, perfazendo 800 (oitocentos) quilômetros mensais para a Rota 02, correspondentes a R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais) mensais, totalizando a quantia global estimada de R\$ 20.640,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta reais), anuais, totalizando a quantia global contratual de R\$ 120.021,60 (cento e vinte mil, vinte e um reais e sessenta centavos), conforme proposta de preços da CONTRATADA, que faz parte integrante do presente instrumento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se em 14 de julho de 2016 e, encerrando-se em 13 de julho de 2017 (inclusive).
 Dotação Orçamentária: Categoria Econômica – 3.3.90.39.74-394, Funcional Programática – 08.244.0026.2154, DR – 01.510.00.

LOCADORA: ANA KEILLA DE OLIVEIRA SILVA
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE IGUAPE
CONTRATO Nº 075/2016 – DNJM

OBJETO: Locação de um imóvel urbano residencial situado na Rua Dom Idílio José Soares, nº 543, Bairro da Guaricana, nesta cidade de Iguape/SP, para a instalação e funcionamento da sede da “Casa do Adolescente” em Iguape – com fundamento nos termos do artigo 24, inciso X e, Processo de Dispensa de Licitação nº 097/2016, Autos nº 46/2016.

DATA: 01/09/2016.
VALOR: R\$ 1.546,24 (um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) mensais, totalizando a quantia global de R\$ 18.554,88 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de setembro de 2016 e, encerrando-se em 31 de agosto de 2017 (inclusive).

Dotação Orçamentária: Categoria Econômica – 3.3.90.36.15-366, Funcional Programática – 08.243.0026.2073, Destinação de Recursos – 01.510.00.

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO (01/2016)
LOCADOR: JOÃO MARTINS PEREIRA JÚNIOR
LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE IGUAPE
CONTRATO Nº: 253/2011 – DNJM
OBJETO: Prorrogação de contrato de locação de 01 (um) imóvel urbano, localizado na Rua Panamá, nº 271, Bairro Jd. América, nesta cidade de Iguape/SP, para o atendimento dos municípios cuja casa foi destruída ou inutilizada por desastre caracterizado como situação de emergência, em razão de erosão fluvial – desbarrancamento de rios e fenômeno de terras caídas, conforme reconhecimento pelo Decreto Municipal nº 2.119/06, e que atingiu área urbana ribeirinha, às margens do canal do Valo Grande e, Lei Municipal nº 1.877/06, alterada pela Lei Municipal nº 1.895 de 18 de dezembro de 2006, prorrogada através das leis municipais nºs. 1.932 de 24 de agosto de 2007, 1.962 de 21 de agosto de 2008, 2.010 de setembro de 2009 e 2.036 de 27 de agosto de 2010, sendo beneficiada a Senhora SILVANA APARECIDA FLÓRIDO, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 23.115.481-1/SSP/SP, acordam entre si prorrogar o referido contrato, nos termos da Lei Municipal nº 2.256/2016, em seu artigo 1º., Processo de Dispensa de Licitação nº 103/2011.

DATA: 19/08/2016.
VALOR: R\$ 784,68 (setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), mensais, totalizando R\$ 2.354,04 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando-se em 22 de agosto de 2016 e, encerrando-se em 21 de novembro de 2016 (inclusive).
 Dotação Orçamentária: Categoria Econômica – 3.3.90.36.15-023, Funcional Programática – 04.122.0003.2004, DR – 01.110.00.

TERMO DE ADITAMENTO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS – (01/2016)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUAPE
CONTRATADA: RODRIGO CANELA BELLIO - ME
CONTRATO Nº 072/2016 – DNJM
OBJETO: De acordo com solicitação (justificada) anexa, da CONTRATANTE, fica alterado o contrato original, acrescentando-se em 25% (vinte e cinco por cento), com acréscimo quantitativo do objeto e consequentemente com aumento do valor originalmente contratado, nos termos das planilhas anexas, que passam a integrar o presente contrato, como se nele estivessem transcritos, relativos a prestação pela CONTRATADA dos serviços especializados de manutenção e reparos mecânicos em geral de veículos automotores da frota de transporte escolar do departamento de Educação do Município, em CARÁTER EMERGENCIAL, englobando mão de obra, conforme especificações contidas no anexo, com fundamento nos nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 6º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Processo de Dispensa de Licitação nº 092/2016, Autos nº 43/2016.

DATA: 20/08/2016.
VALOR: Acréscimo de R\$ 21.175,00 (vinte e um mil, cento e setenta e cinco reais) que somados ao valor originalmente contratado de R\$ 84.700,00 (oitenta e quatro mil e setecentos reais) totalizam a quantia global contratual de R\$ 105.875,00 (cento e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: Encerrando-se em 21 de novembro de 2016, ou até o término do conserto dos veículos, valendo o que vencer primeiro.

Dotação Orçamentária: Categoria Econômica: 3.3.90.39.19-187; Funcional Programática: – 12.361.0075.2028; Destinação de Recursos: 05.200.01 (Recurso QESE) e 05.200.03 (Recurso PNATE) = Verbas Estadual/Federal.

Processo nº 093/2016
Licitação: Pregão Presencial nº 017/2016
Objeto: Aquisição de diversos materiais escolares para uso do Departamento de Educação.
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
Considerando a Decisão do Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 26/10/2016, no processo de Representação eTC- 14885.989.16-0 e 14887.989.16-8;

Considerando que diversas cláusulas do edital inicial necessitam serem revistas e modificadas;
Considerando ainda, que novos materiais deverão ser incluídos para a nova licitação;
Considerando finalmente, que a Administração no momento não dispõe de recursos financeiros para a aquisição pretendida, resolve:

Anular o presente certame, com fundamento no caput do artigo 49, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores. Iguape, em 07 de novembro de 2016.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
Prefeito Municipal
Processo nº 094/2016
Licitação: Pregão Presencial nº 018/2016
Objeto: Aquisição de diversos materiais higiene e limpeza para uso do Departamento de Educação.
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a Decisão do Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 26/10/2016, no processo de Representação eTC- 14885.989.16-0 e 14887.989.16-8;

Considerando que diversas cláusulas do edital inicial necessitam serem revistas e modificadas;
Considerando ainda, que novos materiais deverão ser incluídos para a nova licitação;
Considerando finalmente, que a Administração no momento não dispõe de recursos financeiros para a aquisição pretendida, resolve:

Anular o presente certame, com fundamento no caput do artigo 49, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores. Iguape, em 07 de novembro de 2016.
JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
Prefeito Municipal

ILHA COMPRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

extrato de contrato: contrato nº 461/2013 Proc.: 490/2013 Contratado: Companhia de Processamentos de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Ilha Comprida. mod: dispensa nº 333/2013 Valor Global: R\$ 10.392,00 ass.: 31/10/2016 Vigência: 12 meses 03/11/2016 a 02/11/2017.

INDAIATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 026/2016
PROCESSO Nº 148/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

O Superintendente da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos, homologa o julgamento levado a efeito pela pregoeira do certame licitatório em epígrafe à empresa

Armazem Turismo e Eventos Eireli Epp, que tem por objeto a aquisição de 04 passagens aéreas internacionais de ida/volta para alunos e professores que irão realizar curso temático de gastronomia no ICIF – Italian Culinary Institute For Foreigners, pelo valor total de R\$ 21.000,00, (vinte e um mil reais). Indaiatuba, 22 de novembro de 2016. Eng. Agr. João Martini Neto. Superintendente.

IPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 204/2016 – INEXIGIBILIDADE 08/2016
A vista das informações prestadas, pelos órgãos da Administração, e corroboradas pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, com base no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a contratação da empresa QUIRON PRONTO SOCORRO LTDA, CNPJ nº 03.875.235/0001-15, para Prestação de Serviços relacionados a Atendimentos Médicos Neurológicos no Município de Ipuã, compreendendo: atendimentos (consultas), receitas, encaminhamentos, relatórios e laudos médicos, por um período de 11 (onze) meses, no valor de R\$ 86.900,00 (Oitenta e seis mil e novecentos reais).

Ipuã-SP, 18 de Novembro de 2.016
JOSÉ FRANCISCO SOUZA AVILA
Prefeito Municipal

IRACEMÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 106/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016 – PROCESSO Nº 71/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracemápolis – CONTRATADO: CONSÓRCIO RENOVA-TARGET – EMPRESAS: Renova Serviços de Saneamento e Tubulações Ltda; Target Serviços Elétricos Especializados Ltda - OBJETO: Contratação de Empresa especializada visando a prestação dos serviços de execução de obras visando a readequação das estações elevatórias de esgoto do Município de Iracemápolis - VALOR: R\$ 1.992.177,30 - Renova Serviços de Saneamento e Tubulações Ltda - VALOR: R\$ 1.914.052,70 - Target Serviços Elétricos Especializados Ltda - PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 11/11/2016. Iracemápolis/SP, 22 de novembro de 2016. Compras e Licitações.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2016

O Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Iracemápolis torna público para conhecimento dos interessados que se encontra reaberta o Pregão Presencial sob nº 41/2016, do tipo menor preço, que Constitui objeto deste PREGÃO PRESENCIAL, o registro de preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, pelo prazo de 12 (doze) meses. Sessão de entrega dos envelopes de propostas e documentos será no dia 06/12/2016, às 09h00, na Sala de Licitações do Paço Municipal, sita na Rua Antonio Joaquim Fagundes, nº 237 – Centro. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados p/ consulta e retirada no site www.iracemapolis.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3456-9200. Iracemápolis/SP, 22 de novembro de 2016. Compras e Licitações.

ITAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade nº 4/2016 - Processo nº 170/2016
Davi Tristão Moço, Prefeito Municipal, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todo os interessados, hei por bem HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 4/2016 - PROCESSO 170/2016, onde consta como interessada Sra. Mirtes Brisola de Almeida Prado, sendo como objeto a autorização para a lavratura da escritura pública referente ao imóvel localizado no Loteamento denominado Nova Itai (Florentino Dognani), da quadra “P”, lote 02, de posse da interessada, ...considerando que atendeu a finalidade e requisitos da Lei Municipal nº 1.844 de 15 de Dezembro de 2015, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica e no artigo 17 c.c. artigo 25 “caput” da lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Assim de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.844 de 15 de Dezembro de 2015, publique-se por 3 (três) vezes – art. 4º, § 2º. Cumpra-se e publique-se. Itai (SP), 9 de Novembro de 2016. DAVI TRISTÃO MOÇO, Prefeito Municipal de Itai

DESPACHO DO PREFEITO DE ITAÍ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016- PROCESSO Nº 159/2016
Homologando em 21 de Novembro de 2016 o procedimento licitatório regido pelo Sistema de Registro de Preços na modalidade Pregão Presencial nº 39/2016- Processo nº 159/2016, o qual tem como objeto o registro de preço para a prestação de serviços em diversos tipos de exames médicos de acordo com a necessidade, conforme descrição no anexo I, cuja empresa homologada é: Instituto Avareense de Radiologia e Diagnóstico Por Imagem Ltda., vencedora dos itens: 14 ao 17, fracassando os itens: 01 ao 13 e 18 ao 22.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2016 - PROCESSO Nº 174/2016
O Prefeito de Itai torna público a quem interessar que encontra-se aberto nesta municipalidade o procedimento licitatório regido pelo Sistema de Registro de Preços na modalidade Pregão Presencial nº 42/2016 - Processo nº 174/2016, o qual tem como objeto o registro de preço para a prestação de serviços em diversos tipos de exames médicos de acordo com a necessidade, conforme descrição no anexo I, cuja data prevista para realização será em 5 de Dezembro de 2016 às 9 horas. O edital completo poderá ser adquirido no Setor de Licitações, localizada no Paço Municipal ou através do site: http: www.itai.sp.gov.br/2012/prefeitura/licitacoes/
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016 - PROCESSO Nº 175/2016
O Prefeito de Itai torna público a quem interessar que encontra-se aberto nesta municipalidade o procedimento licitatório regido pelo Sistema de Registro de Preços na modalidade Pregão Presencial nº 43/2016 - Processo nº 175/2016, o qual tem como objeto o registro de preço para aquisição de óleo diesel s10, com entregas parceladas de acordo com a necessidade, conforme anexo I, cuja data prevista para realização será em 5 de Dezembro de 2016 às 14 horas. O edital completo poderá ser adquirido no Setor de Licitações, localizada no Paço Municipal ou através do site: http: www.itai.sp.gov.br/2012/prefeitura/licitacoes/

ITAJOBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 - Processo: 066/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de recapeamento asfáltico, em vias do município, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os Projetos, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentá-

ria e Cronograma Físico-Financeiro, e demais documentos em anexo, nos termos do Contrato de Repasse nº 828393/2016/MCIDADES/CAIXA, que constituem parte desta Concorrência.

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajobi torna público o resultado do julgamento da classificação do certame licitatório. Feito o julgamento a Comissão de Licitações chegou ao seguinte resultado: A empresa BGL CONSTRUTORA LTDA - EPP, ficou classificada em primeiro lugar por ter apresentado o menor preço global no valor de R\$ 227.410,47 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e sete centavos).

Itajobi, 22/11/2016
Gilberto Roza - Prefeito

ITANHAÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Em face do constante nos autos do processo nº 2734/2016, referente ao Pregão Presencial nº 07/2016, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV E SISTEMA DE ALARME NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, resolvo: ADJUDICAR o objeto para a licitante vencedora GUARD HOUSE LTDA - ME e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, com fundamento na Lei nº 10.520/02. Valor Total: R\$ 48.300,00(Quarenta e oito Mil e trezentos reais). Itanhaém, 23 de Novembro de 2016. Tiago Rodrigues Cervantes - Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém-SP.

ITAPETINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2016 – PROCESSO Nº 252/2016. objeto: contratação de empresa para a contratação de alinhamento e balanceamento de veículos: pequenos grandes, van e caminhonete – Secretarias de Saúde. Fica retificado o CNPJ da Empresa Monobloco Alinhamento Técnico e Serviços Mecânicos de Veículos – ME, leia-se: 05.812.985/0001-73. Ficam mantidas as demais disposições do edital. O presente termo completo junto com o edital estão disponíveis no site: www.portal.itapetitinga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Presencial. Itapetitinga, 22 de novembro 2016. PAULO CESAR DE PROENÇA WEISS-PREGOEIRO E DIRETOR.

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 009/2016 PROCESSO N.º.: 251/2016 - objeto: credenciamento de empresa especializada para ministrar o curso de condutor de taxi previsto no decreto nº 764 de 21 de junho de 2011, da lei nº 5.414 de 02 de dezembro de 2010, que disciplina os serviços de taxis no Município de Itapetitinga, com carga horaria de 51 horas/aula, conforme grade curricular. Considerando que na Ata de abertura realizada no dia 04/11/2016, em que foram abertos os envelopes de proposta e habilitação, estando presente na sessão os prepostos das proponentes, estes que declararam expressamente na própria ata a não intenção da interposição de recursos em relação ao julgamento habilitatório e classificatório realizada pela Comissão de Licitações, aplicando-se assim o disposto no artigo 109, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, onde a classificação ficou a seguinte: 1º lugar: NELI VIEIRA DE BARROS - ME – CNPJ Nº03.497.309/0001-27, no valor de R\$300,00 (trezentos reais) por inscrito. Fica desclassificada a proposta apresentada pela empresa CFC A VIEIRA – CNPJ Nº 05.123.663/0001-17 uma vez que a mesma apresentou o valor de R\$320,00 estando acima do valor referencial do edital R\$300,00. Isto posto, após a análise da documentação habilitatória, a empresa CFC A VIEIRA não apresentou os documentos de habilitação e assim foi INABILITADA. A empresa NELI VIEIRA DE BARROS – ME apresentou todos os documentos habilitatórios, sendo apenas necessária a atualização da Certidão de CNPJ e também da DECA Municipal, o que fora apresentada pela empresa através do Protocolo nº 48.202/2016 e portanto a empresa fica HABILITADA. Deste modo, Ratifico e Acolho o laudo classificatório e habilitatório como motivação aliunde e no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório acima, a empresa: NELI VIEIRA DE BARROS - ME – CNPJ Nº03.497.309/0001-27, no valor de R\$300,00 por inscrito.

Itapetitinga, 22 de novembro de 2016. HIRAM AYRES MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº15/2016 - PROCESSO Nº 241/2016 OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de um padrão de energia contendo os materiais necessários montagem em poste, incluindo posto de medição e proteção com interligação entre padrão e os quadros de distribuição do prédio do auditório municipal. critério de julgamento pelo menor preço global por item. A comissão permanente de licitações, após o parecer técnico da Secretaria requisitante na sessão de abertura, em análise da “Proposta” e anexo I do edital, torna público a classificação das propostas, conforme segue: a) MONTANA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA CNPJ: 71.918.544/0001-85, ofertou o valor global de R\$33.078,60; b)EDNELSON CORREA FRANCO ME CNPJ: 15.325.254/0001-57, ofertou o valor global de R\$68.880,43 para a realização de todos os serviços estimado no presente edital, sendo o valor de R\$31.000,00 para a mão de obra qualificada e especializada e acompanhamento técnico. Fica concedido o prazo recursal de 05 dias úteis, conforme artigo 109, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93, com vistas franqueadas aos autos para os interessados. Itapetitinga, 21 de novembro de 2016. Paulo Cesar de Proença Weiss – presidente interno da Comissão de Licitações.

TERMO DE RATIFICAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2016 - PROCESSO Nº 0203/2016 objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 501 (quinhentas e uma) unidades sanitárias individuais (usi’s), em comunidades rurais deste município, conforme plano de trabalho e cronograma de desembolso definido nos termos do convênio estadual com a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos Nº 24/2012 – 1º aditamento – através do programa água é vida - Secretaria de Meio Ambiente. Considerando a análise da documentação de habilitação por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (item 8.1.3 – Qualificação Técnica) e da Comissão Permanente de Licitações (itens 8.1.1 – Qualificação Jurídica; 8.1.2 – Qualificação de regularidade fiscal e trabalhista e item 8.1.4 – Qualificação Econômica), no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, considera-se RATIFICADO os pareceres para HABILITAR as seguintes empresas: 1º lugar: Sanex Soluções Eireli EPP com o valor da proposta de R\$ 2.054.100,00 (dois milhões, cinquenta e quatro mil e cem reais).Ficam INABILITADAS as empresas: - Chapeco Indústria e Comércio de Fibras Ltda – Fibratec: por descumprir o item 9.1.3.2.1 e 9.1.3.3 pois o atestado de capacidade técnica está emitido para um engenheiro químico, o qual não possui atribuições para a realização dos serviços objeto deste edital, conforme o parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. - Aruá Construção e Pavimentação Ltda – EPP: por descumprir o item 9.1.3.2.1 e 9.1.3.3, pois os atestados de capacidade técnica apresentados não possuem